



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ângulo: Leandro Rissardo de Andrade, e demais Vereadores.

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo instituir o prato típico do Município de Ângulo -PR.

O prato LEITOA AO FOGO DE CHÃO é parte integrante da identidade cultural e gastronômica de nosso município, sendo tradicionalmente preparado na Festa de Aniversário de nosso Município, e a partir de então respeitando-se este projeto, poderá também ser preparado em outras festividades locais, colheitas, celebrações religiosas ou cívicas. Ao longo dos anos, consolidou-se como símbolo de hospitalidade, memória afetiva e orgulho de nossa gente.

Além de preservar a tradição, a oficialização de um prato típico fortalece a promoção turística, pois a gastronomia é um dos maiores atrativos na escolha de destinos. Municípios que valorizam seus elementos culturais conseguem se destacar e atrair visitantes, movimentando a economia local, especialmente nos setores de alimentação, artesanato e eventos.

Informo que como protocolo, levamos a origem desse prato e sua história ao conhecimento popular, com pesquisa escolar e com material de divulgação exposto na Festa de 35 (trinta e cinco) anos de aniversário do Município, ocorrida nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025.

---

Alexandre de Sousa Profeta  
Prefeito Municipal.